



# RELATÓRIO CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DIRETORA EXERCÍCIO 2023

## 01. APRESENTAÇÃO

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Sertânia, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Considerando que além de atender a exigência legal, o Controle Interno da Câmara não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstraremos a seguir o seguinte Relatório de Controle Interno, referente à Prestação de Contas da Mesa Diretora do Exercício de 2023.

Considerando a necessidade de envio deste relatório em tempo oportuno para atender o item nº 12 da Resolução TC nº 216/2023 que dispõe da Prestação de Contas anual da Mesa Diretora, o que neste ato, relata todos os casos que pode observar, verificando que foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Observamos algumas demonstrações contábeis, como por exemplo, o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, que serão detalhados a seguir.

## 02. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

### 02.1. APLICAÇÃO E CONTROLE DOS GASTOS COM PESSOAL

Com base nos demonstrativos contábeis fornecidos pelo serviço de contabilidade deste Poder Legislativo, considerando as exigências da LC 101/00 quanto aos limites para Gastos com Pessoal, efetuamos as apurações conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses.

Identificamos que na apuração referente aos últimos 12 (doze) meses, com data base de dezembro/2023, os gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de R\$ 2.324.604,58 comprometendo 2,42% da receita corrente líquida Ajustada que foi de R\$ 96.236.459,43 conforme demonstração abaixo:



## 02.2. DESPESA TOTAL COM PESSOAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>VALORES</b>	<b>%</b>
Receita corrente Líquida Ajustada do Município	96.236.459,43	100,00 %
Limite Máximo suportável para pagamento de pessoal	5.774.187,57	6,00 %
Gastos com pessoal do Poder Legislativo (percentual)	2.324.604,58	2,42 %

Diante do exposto, cabe-nos ressaltar que os gastos com pessoal vêm respeitando o limite definido em lei de 6,00% da receita corrente líquida. (Caso os gastos com pessoal estejam acima do limite permitido, deve-se observar as providências necessárias para recondução dos gastos ao limite, conforme pressupõe a LC 101/00).

## 02.3. GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

<b>LIMITE DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2023</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>VALORES</b>	<b>%</b>
Total recursos recebidos pela Câmara no exercício de 2023	4.175.137,56	100,00 %
Limite Máximo suportável para pagamento de pessoal	2.922.596,29	70,00 %
Gastos com pessoal do Poder Legislativo (percentual)	1.937.515,23	46,41 %

O limite máximo suportável pela folha de pagamento é de R\$ 2.922.596,29 equivalente a 70,00 %, no entanto, verificamos que o índice do período ficou abaixo do teto máximo, totalizando R\$ 1.937.515,23 o que representa uma porcentagem de 46,41%.

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal. Sendo necessário o acompanhamento da folha de pagamento com mais rigor para que não ultrapasse o limite legal.

## 02.4. EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS – RECEITA X DESPESA REFERENTE A GASTO COM PAGAMENTO DE PESSOAL



Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer ente público chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que sua arrecadação suporte a execução orçamentário-financeira.

Identificamos com base nos demonstrativos contábeis as seguintes informações: Os recursos transferidos pelo Poder Executivo no ano de 2023 permitiu o equilíbrio das contas públicas especialmente tendo em vista que as despesas ficaram dentro dos limites da receita.

Recomendamos o acompanhamento mensal da execução orçamentário-financeira, de forma a proporcionar o encerramento anual das contas de maneira eficiente, bem como planejamento de todas as contas em especial folha de pagamento e previdências, que se mantiveram durante todo o ano no limite de alerta pelo fato do aumento do número de vereadores, e consequente crescimento mínimo de receita em referência aos exercícios anteriores.

### **03. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA – INSS**

A Câmara de Vereadores de Sertânia-PE recolheu aos cofres públicos a contribuição previdêncial ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) dentro dos prazos legais no montante de R\$ 180.270,38 em referência ao ano de 2023, recolhidos dos servidores desta Casa Parlamentar.

Ainda sobre o repasse dos encargos previdenciários na parcela cabível ao poder patronal no montante de 21 %, verificou-se o regular repasse no valor de R\$ 355.303,86.

Informamos ainda que houve retenção e recolhimento da prestação de serviços, o qual foi informado no E-SOCIAL e pago através de DARF juntamente com os valores da folha.

### **04. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSESE**

A Câmara de Vereadores de Sertânia-PE recolheu aos cofres públicos a contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social dentro dos prazos legais no montante de 14% R\$ 19.295,01 no ano de 2023, recolhidos dos servidores desta Casa Parlamentar.

Ainda sobre o repasse dos encargos previdenciários na parcela cabível ao poder patronal no montante de 21%, verificou-se o regular repasse no valor de R\$ 28.942,89 deduzidos os salários famílias.

### **05. DA PUBLICAÇÃO DE ATOS EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAL.**

Seguindo a orientação do TCE-PE, esta Casa Legislativa passou a publicar seus atos considerados relevantes, não só na página da instituição legislativa e nas montras deste Poder e do Poder Executivo, mas também na imprensa Pernambucana (Diário Oficial do Estado), tudo em nome da transparência e publicidade dos atos administrativos elencados no art.37 da Carta Magna Brasileira.



## 06. DO PLANO DE AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EXECUTADO PELO CONTROLE INTERNO.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Sertânia, manteve as ações implementadas de estruturação do Controle Interno constante na Resolução TCE nº 001/2009. Sendo, portanto, responsáveis pelo cumprimento das ações já existente: expedição de norma para o processamento de despesas com aquisição de bens e serviços; normas para recebimento, armazenarem a guarda de material de consumo e permanente; acompanhamento na aquisição materiais de informática; observância do funcionamento do protocolo eletrônico central; e demais item previsto na planilha do Plano de Ação.

### . PROCESSOS LICITATÓRIOS

Em referência aos Processos Licitatórios da Casa Parlamentar, este controle orientou a contratação de bens e serviços através de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa, inexigibilidade, bem como orientou para elaboração dos termos aditivos dos contratos nos prazos legais quando existentes.

#### MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme pre 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa De incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Câmara Municipal de Sertânia

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Crítérico Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação
4/2023	Tomada de Preços - 1/2023	32/2023	Menor Preço	Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - CASA JOSÉ SEVERO DE MELO, DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído
3/2023	Dispensa - 1/2023	15/2023		Equipamentos de Informática	AQUISIÇÃO DE UM KIT DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL PARA UTILIZAÇÃO NOS POSTOS DE ATENDIMENTOS AOS REQUERENTES DE CARTEIRA DE IDENTIDADE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído



## MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos/Termos de Parceria. Estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Câmara Municipal de Sertânia

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto
Contrato 009/2023	LIC	4/2023	32/2023	29.050.310/0001-00	TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	04/12/2023 a 30/08/2024	3.099/Obras
Contrato 008/2023	ADM	06/2023		43.712.709/0001-22	ENGEBRITO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	17/07/2023 a 17/07/2024	2.099/Serviço
Contrato 007/2023	LIC	3/2023	15/2023	42.563.692/0023-31	M I MONTREAL INFORMÁTICA	01/06/2023 a 01/06/2024	1.205/Equipamentos de Informática
Contrato 006/2023	LIC	2/2023	15/2023	839.163.264-49	INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA	09/05/2023 a 09/05/2024	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria

## 08. CONTABILIDADE

Durante o período foi elaborado pelo setor de Contabilidade e acompanhado pelo Controle Interno, a elaboração das informações de Relatório de Gestão Fiscal, transmitido em meio digital e à Secretaria do Tesouro Nacional endereçado ao SICONFI, bem como encaminhados ao Poder Executivo.

## 09. SECRETARIA GERAL

O órgão de Controle Interno auxiliou os trabalhos legislativos, referentes as verificações de ilegalidade e constitucionalidade em projetos de leis deste Poder. Os procedimentos administrativos já estão acompanhados por este Controle, como atualização de cadastros de servidores, protocolos de documentação, etc.

Em referência as reuniões legislativas e assembleias gerais, verificam-se que tais encontros são gravados e divulgados em meios magnéticos.

Foi orientado pelo controle, que as referidas sessões sejam divulgadas na página virtual da instituição.

Verificou-se também que no período em referência, as Sessões Plenárias foram devidamente transcritas em atas.



## 10. VERBAS INDENIZATÓRIAS

No tocante a este tema, a casa não tem tido problemas, a referida verba é concedida apenas ao presidente da Casa, ou seja, conforme Lei nº 1529/2015, o presidente da casa é contemplado com verba indenizatória de 50% (Cinquenta por cento) do subsídio que lhe for atribuído a cada mês.

## 11. OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Além das atividades já relatadas, este Controle Interno acompanhou e sugeriu implementação de cursos de excelência no atendimento, processo legislativo, técnicas de arquivos etc. e todos os aperfeiçoamentos necessários para o bom trabalho dos servidores da Casa.

O Controle Interno observou que a Presidência efetuou um trabalho diferenciado no sentido de inovações para melhor apresentação e organização da Casa. Na Secretaria e demais setores, organizando o horário de funcionamento, o que trouxe economicidade no consumo de energia com a finalidade de proteger o patrimônio público.

Observou-se também, que o Presidente teve que planejar bastante os gastos para manter o equilíbrio financeiro e não exceder os limites constitucionais.

## 12. CONGRESSOS E DIÁRIAS

No tocante a congressos e viagens, o controle interno tem orientado e a Casa Legislativa tem sido rigorosa, observando se há real necessidade de emissão de diárias e envio de servidores e vereadores a congresso, focando sempre o princípio da necessidade e finalidade dos atos públicos, diante deste controle, no semestre em aferição, ocorreu despesa com congresso/diária.

## 13. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Esta Casa Legislativa está atendendo a exigência de promover a transparência pública, promovendo melhorias a cada ano.

Diante disso, estamos acompanhando a transparência pública, e podemos afirmar que há uma verdadeira evolução da transparência pública do Poder Legislativo, atingindo todos os princípios públicos, especialmente o de facultar a população acesso as informações públicas obrigatórias.

## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Controle Interno vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger o erário público à luz dos princípios constantes no art. 37 da Constituição Federal, sempre sobre a base dos princípios da Legalidade e Moralidade dos atos administrativos.



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, VICTOR VINICIUS ANTUNES DE MOURA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/sepv/validaDoc?sig=008858dd-8731-4881-a04e-44963be305c0>  
Código do documento: e0d8858dd-8731-4881-a04e-44963be305c0

Para tanto, é necessário o envolvimento de toda administração e a conscientização de todos os servidores da real importância do Poder Legislativo.

Cabe ressaltar ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo. Lembrando que ainda estamos em processo de autoconhecimento e aperfeiçoamento.

Sertânia, 22 de março 2024.

VICTOR  
VINICIUS  
ANTUNES DE  
MOURA:09533  
316446

Assinado de forma  
digital por VICTOR  
VINICIUS ANTUNES DE  
MOURA:0953316446  
Dados: 2024.03.22  
13:24:42 -03'00'

**VICTOR VINÍCIUS ANTUNES DE MOURA**  
Controlador Geral